



**DECRETO N. 13, DE 06 DE MARÇO DE 2026.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE  
CRÉDITOS ESPECIAIS QUE  
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**DEBORA CRISTINA RIBEIRO DA SILVA, Prefeita  
municipal de Serra Azul, Comarca de Cravinhos, Estado  
de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,**

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, na Contadoria Municipal, créditos especiais destacado no presente Decreto no valor total de até R\$ 4.566.949,43 (quatro milhões, quinhentos e sessenta e seis mil, novecentos e quarenta e nove reais e quarenta e três centavos), que deverão ser empenhados no corrente exercício, de suplementação por superávit financeiro:

**I – Crédito especial no valor de até R\$4.566.949,43 (quatro milhões, quinhentos e sessenta e seis mil, novecentos e quarenta e nove reais e quarenta e três centavos) de recursos de superávit financeiro, contemplando as dotações abaixo:**

**ÓRGÃO: 020101– GABINETE DO PREFEITO**

**Unidade Orçamentária: 04 122 0002 1114 0000- Equipamento e Material Permanente**

Ficha 276 – 44 90 52 00 – Equipamento e Material Permanente

R\$100.000,00

**ÓRGÃO: 02 02 98–SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

**Unidade Orçamentária: 04 122 0003 2045 0000 – Manutenção do Vale alimentação**



Ficha 277 – 33 90 46 00 – Auxílio alimentação

R\$100.000,00

**Unidade Orçamentária: 04 122 0003 2350 0000 – Manutenção auxílio alimentação-Inativos**

Ficha 278: 33 90 46 00 – Auxílio Alimentação

R\$ 50.000,00

**ÓRGÃO: 020400– SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

**Unidade Orçamentária: 12 361 0005 2045 0000- Manutenção de Vale Alimentação**

Ficha 279 – 33 90 46 00 – Auxílio Alimentação

R\$200.000,00

**Unidade Orçamentária: 12 361 0005 1041 0000 – Reforma Unid. Escolares- Ensino Fundamental**

Ficha 283 – 44 90 51 00 – Obras e Instalações

R\$2.470.273,61

**ÓRGÃO: 02 06 30 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

**Unidade Orçamentária: 10 301 0010 2045 0000- Manutenção de Vale Alimentação**

Ficha 281 – 33 90 46 00 – Auxílio Alimentação

R\$65.604,52

**Unidade Orçamentária: 10 301 0010 1180 0000- Reforma e Ampliações em UBS**

Ficha 284 – 44 90 51 00 – Obras e Instalações

R\$673.424,53

**Unidade Orçamentária: 10 301 0010 2260 0000- Manutenção da Atenção Básica 15%**

Ficha 280 – 44 90 51 00 – Obras e Instalações



R\$357.646,77

**ÓRGÃO: 02 41 00 – CULTURA, ESPORTES E TURISMO**

**Unidade Orçamentária: 13 392 0005 2019 0000 - Manutenção da Cultura**

Ficha 282 – 33 90 39 00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

R\$550.000,00

**TOTAL: 4.566.949,43**

**Art. 2º** Os valores dos créditos referidos no art. 1º serão cobertos com recursos provenientes de superávit financeiro.

**Art. 3º** Fica o Executivo municipal autorizado a proceder às devidas inclusões e demais alterações nos anexos das leis nº: 1680, de 04 de dezembro de 2025, que aprovou o plano plurianual do município para o quadriênio 2026-2029 e bem assim a de nº1681, de 04 de dezembro de 2025, que aprovou as diretrizes orçamentárias do município para o exercício corrente e Lei orçamentária n. 1680 de 04 de dezembro de 2025, que aprovou o orçamento para o referido exercício.

**Art. 4º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação salvo disposições em contrário.

Serra Azul, 06 de março de 2026

Debora Cristina Ribeiro da Silva

Prefeita Municipal